



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO 3°OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 87864

MATRICULA: 87864

DATA: 02/08/2021

IMÓVEL: Fração ideal de 0,002082 de uma área de terras denominada A-04B, com área de 53.144,30m², situada no bairro Benfica, nesta cidade. à Avenida Simeão de Faria, a saber: tem início no vértice V1, no ponto de coordenadas 662875,0654E e 7599704,6493N, na divisa entre a área A26 e a Avenida Doutor Simeão de Faria, daí segue com azimute de 310º20'57" a uma distancia de 66,60m, dividindo com a área A26 até um canto, no vértice V2, no ponto de coordenadas 662824,9175E e 7599747,2668N, volvendo-se à direita neste ponto segue com azimute de 40°20'54" por uma distância de 22,80m dividindo com a área A26 e A27 até um canto, no vértice V3, no ponto de coordenadas 662839,6938E e 7599764,6602N, volvendo-se à esquerda neste ponto segue com azimute de 305°32'57" por 127,05m dividindo com as áreas de A32 até A40 até um canto, no vértice V4, no ponto de coordenadas 662736,2971E e 7599838,5466N, volvendo-se à direita neste ponto segue com azimute de 35°32'57" por uma distancia de 66,60m, dividindo com a área A40 até um canto, no vértice V5, no ponto de coordenadas 662774,8717E e 7599892,8385N, volvendo-se à esquerda neste ponto segue com azimute de 241°51'57" por 22,21m até o vértice V6, no ponto de coordenadas 662775,9677E e 7599882,5965N daí segue com azimute de 285°56'57" por 14,55m até o vértice V7, no ponto de coordenadas 662741,9778E e 7599886,5946N, daí segue com azimute de 307°9'57" por 33,40m até o vértice V8, no ponto de coordenadas 662715,3617E e 7599906,7724N, daí segue com azimute de 295°28'57" por 18,37m até o vértice V9, no ponto de coordenadas 662698,7788E e 7599914,6759N, daí segue com azimute de 287°29'57" por 27,49m até um canto, no vértice V10, no ponto de coordenadas 662672,5610E e 77599922,9419N, volvendo-se à esquerda neste ponto segue com azimute de 243º18'57" por 31,60m até um canto, no vértice V11, no ponto de coordenadas 662644,3266E e 7599908,7513N, volvendo-se à direita neste ponto segue com azimute 285°59'57" por 70,55m até o vértice V12, no ponto de coordenadas 662576,5093E e 7599928,1966N, volvendo-se à esquerda neste ponto segue com azimute de 242°3'57" por 18,98m dividindo com o conjunto residencial Almirante Tamandaré até um canto no vértice V13, no ponto de coordenadas 662559,7407E e 7599919,3053N, volvendo-se à direita neste ponto segue com azimute de 305°43'33" por 132,00m, dividindo com o conjunto residencial Almirante Tamandaré até um canto, no Vértice V14, no ponto de coordenadas 662452,5803E e 7599996,3809N, volvendo-se à esquerda neste ponto passa a dividir com a Rua A seguindo com um azimute de 241°45'57" por 80,65m até um canto, no vértice V23, no ponto de coordenadas 662381,6185E e 7599958,2768N, volvendo-se à esquerda neste ponto passa a dividir com área remanescente A-04A com azimute de 158º42'12" por 25,00m até um canto, no vértice V24, no ponto de coordenadas 662390,6984E e 7599934,9840N, volvendo-se à direita neste ponto segue com azimute de 241º45'57" por 9,79m, ainda dividindo com área remanescente A-04A, até um canto, no vértice V25, no ponto de coordenadas 662382,0774E e 7599930,3548N, volvendo-se à direita neste ponto segue com azimute de 337º14'14" por 27,14m, ainda dividindo com área remanescente A-04A, até um canto, no vértice V26, no ponto de coordenadas 662392,5749E e 7599905,3368N, volvendose à esquerda neste ponto segue com azimute de 67°15'44" por 69,09m, ainda dividindo com área remanescente A-04A, até um canto, no vértice V27, no ponto de coordenadas 662456,2909E e 7599932,0391N, volvendo-se à direita neste ponto segue com azimute de 124º58'14' por 106,79m, ainda dividindo com área remanescente A-04A, até o vértice V28, no ponto de coordenadas 662543,8033E e 7599870,8290N.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



daí seque com azimute de 100°24'1" por 48,31m, ainda dividindo com área remanescente A-04A, até o vértice V29, no ponto de coordenadas 662591,3160E e 7599862,1085N, daí segue com azimute de 118º35'59" por 15,81m até o vértice V30, no ponto de coordenadas 662605,1963E e 7599854,5408N, daí seque com azimute de 171º54'9" por 16,51m, ainda dividindo com área remanescente A-04A, até o vértice V31, no ponto de coordenadas 662607,5205E e 7599838,2050N, daí segue com azimute de 191º12'6" por 25,20m até o vértice V32, no ponto de coordenadas 662602,6234E e 7599813,4765N, daí seque com azimute de 162º13'39" por 63,06m, ainda dividindo com áreas remanescentes A-04A, até o vértice V33, no ponto de coordenadas 662621,8730E e 7599753,4220N, daí segue com azimute de 144°57'15" por 34,63m até o vértice V34, no ponto de coordenadas 662641,7612E e 7599725,0669N, daí segue com azimute de 136º11'22" por 33,07m, ainda dividindo com área remanescente A-04A, até o vértice V35, no ponto de coordenadas 662664,6540E e 7599701,2033N, daí segue com azimute de 158º3'19" por 17,53m ainda dividindo com área remanescente A-04A, até o vértice V36, no ponto de coordenadas 662671,2045E e 7599684,9452N, daí segue com azimute de 190°58'10" por 25,68m ainda dividindo com área remanescente A-04A, até um canto no vértice V37, no ponto de coordenadas 662666.3187E e 7599659,7381N, volvendo-se à esquerda neste ponto passa a dividir com área A05 com azimute de 40°20'57" por 39,39m até um canto, no vértice V19, no ponto de coordenadas 662691,8220E e 7599689,7582N, volvendo-se à direita neste ponto segue, ainda dividindo com a área A05, com azimute de 130°20'57" por 64,20m até um canto no vértice V20, no ponto de coordenadas 662740,7496E e 7599648,1923N, volvendo-se à esquerda neste ponto passa a dividir com as áreas de A19 a A25 com azimute de 40°17'2" por 105,00m até um canto no vértice V21, no ponto de coordenadas 662809,0671E e 7599728,7946N, volvendo-se à direita neste ponto segue dividindo com a área A25 com azimute de 130º20'57" por 66,60m até um canto, no vértice V22, no ponto de coordenadas 662859,5196E e 7599685,9332N, volvendo-se à esquerda neste ponto passa a dividir com a Avenida Doutor Simeão de Faria com azimute de 39°42'56" por 25,00m até o vértice V1, ponto inicial da demarcação. Fração está, que corresponderá ao Apto nº 102, Bloco 10, do Residencial Jacarandá, com área real total de 148,90m², 01 vaga de garagem descoberta nº 266. Nota: Inscrição do Imóvel retro nº 081.578/279. Proprietária: RESIDENCIAL JACARANDA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 1143, andar 4, Luxemburgo, Belo Horizonte-MG, CNPJ sob o nº 35.728.517/0001-86. Registro de Aquisição: Mat. 85.255, Lº neste Cartório. Dou fé. Emolumentos: R\$23,64; Taxa de Fiscalização: R\$7,44; Total: R\$31,08. Selo: EWK/35761. Código de Segurança: 2490-6560-9085-2800. Código: 1 x 4401-6. Juiz de Fora, 02/08/2021. O Oficial, Value Con Control Contr

AV-1-87864 - Prot. 188016 de 30/06/2021 - SERVIDÃO DE PASSAGEM - (POR TRANSPOSIÇÃO) - Conforme Matrícula nº 85.255, Lº 2 deste Cartório, verifica-se o R-7 feito em 22/06/2021, do seguinte teor: "Por Escritura de 07/05/2021, em notas do 2º Tab. de Notas de Vespasiano/MG, Lº 108N, fls 091, a RESIDENCIAL JACARANDÁ INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já identificado (outorgante Serviente), concede à TRANSPORTE E COMÉRCIO IRMÃOS MENDES LTDA, com sede nesta cidade, na Av. Doutor Simeão de Faria, nº 120, Santa Cruz, nesta cidade, CNPJ nº 68.539.584/0001-01 (outorgada <u>Dominante</u>) a servidão de passagem junto ao imóvel retro em uma faixa de terreno com área de 88,75m², com a seguinte descrição topográfica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 7.599.656,71m e E 662.796,28m, deste, seque confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Residencial Jacarandá Incorporações SPE LTDA - matricula nº 85.255, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°58'35" e 21,07m, até o vértice M2, de coordenadas N 7.599.649,17m e E 662.815,95m; 130°00'42" e 2,80m, até o vértice M3, de coordenadas N 7.599.647,37m e E 662.818,09m; deste segue confrontando neste trecho com a Avenida Dr. Simeão de Faria, com o seguinte azimute e distância: 220º38'22" e 7,00m, até o vértice M4, de coordenadas N 7.599.642,06m e E 662.813,54m; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade del Trasporte e Comércio Irmãos Mendes LTDA - matricula nº 47.716, com o seguinte azimute e distância: 310º18'57" e 22,60m, até o vértice M1, de coordenadas N 7.599.656,71m e E 662.796,28m, ponto inicial da descrição deste perímetro; tudo conforme planta e memorial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO 3°OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Halfeld nº 828 sala 1110 - Centro - Juiz de Fora - MG Tel.: (32) 3215-3280 E-mail: contato@cartorioolavocosta.com.br

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 87864 - 01

descritivo, que ficam arquivados neste Cartório. Servidão esta, que dará acesso ao imóvel de propriedade da ora dominante registrado na Matrícula 47.716, Lº 2, neste Cartório. <u>Valor para efeitos fiscais</u>: R\$6.429,50. Comparece ainda na escritura, na qualidade de <u>Interveniente Anuente</u>, a **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**, com sede em Betim/MG, na Rodovia BR-381, Fernão Dias, s/n, Km 485,3, Santo Antônio, CNPJ nº 19.791.896/0001-00.". Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: EWK/35761. Código de Segurança: 2490-6560-9085-2800. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, **02/08/2021**. O Oficial,

AV-2-87864 - Prot. 188016 de 30/06/2021 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (POR TRANSPOSIÇÃO) - Conforme Matrícula nº 85.255, Lº 2 deste Cartório, verifica-se a AV-9, feita nesta data, do seguinte teor: "CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A Convenção de Condomínio do Edificio Residencial Jacarandá do qual fazem parte as unidades acima mencionadas foi registrada nesta data, no Livro 3, sob n° 3948". Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: EWK/35761. Código de Segurança: 2490-6560-9085-2800. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, 02/08/2021. O Oficial,

AV-3-87864 - Prot. 188016 de 30/06/2021 - AFETAÇÃO - (POR TRANSPOSIÇÃO) - Conforme Matrícula nº 85.255, Lº 2 deste Cartório, verifica-se a AV-11, feita nesta cidade, do seguinte teor: "Conforme instrumento particular de instituição de patrimônio de afetação, datado desta cidade de 10/05/2021, firmado pela incorporadora RESIDECIAL JACARANDÁ INCORPORÇÕES SPE LTDA, o empreendimento Residencial Jacarandá, fica submetido ao regime de afetação, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04. O conjunto de bens, os terrenos e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora". Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: EWK/35761. Código de Segurança: 2490-6560-9085-2800. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, 02/08/2021. O Oficial, Valuado de Segurança: 2490-6560-9085-2800. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, 02/08/2021. O Oficial, Valuado de Segurança: 2490-6560-9085-2800. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, 02/08/2021. O Oficial, Valuado de Segurança: 2490-6560-9085-2800.

AV-4-87864 - Prot. 190676 de 04/11/2021 - HIPOTECA - Conforme R-12 da Mat. 85.255 Lº 2 deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em garantia de primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, juntamente com outros imóveis. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: FGG/21480. Código de Segurança: 7536-4932-9649-8503. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, 06/12/2021. O Oficial Conforme R-12 da Mat. 85.255 Lº 2 deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em garantia de primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, juntamente com outros imóveis. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: FGG/21480. Código de Segurança: 7536-4932-9649-8503. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, 06/12/2021. O Oficial Conforme R-12 da Mat. 85.255 Lº 2 deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em garantia de primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, juntamente com outros imóveis. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: FGG/21480. Código de Segurança: 7536-4932-9649-8503. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, 06/12/2021. O Oficial Conforme R-12 da Mat. 85.255 Lº 2 deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em garantia de primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, juntamente com outros imóveis. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00;



AV-5-87864 - Prot. 195573 de 22/07/2022- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por contrato a ser registrado a seguir, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, autorizou o cancelamento da Hipoteca (AV-4), o que ora é feito para todos os fins de direito. Dou fé. Emolumentos: R\$45,64; Taxa de Fiscalização: R\$14,20; Total: R\$59,84. Selo: FWX/28638. Código de Segurança: 3239-2203-6213-6926. Código: 1 x 4140-0. Juiz de Fora, 04/08/2022. O Oficial,

R-6-87864 - Prot. 195573 de 22/07/2022 - COMPRA E VENDA - Adquirente: AMANDA PEREIRA DE CARVALHO, vendedora de comércio varejista e atacadista, Cart. de Identidade nº MG19242434, expedida por PC/MG, CPF nº 122.027.006-76, solteira, brasileira, residente e domiciliada narua Maria Luiza Souza, 4, Cx, Cachoeira, nesta cidade. Transmitente / Incorporadora: RESIDENCIAL JACARANDA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Av. Doutor Simeão de Faria, 110, Lote A 4 B, Nova Era, nesta cidade, CNPJ sob o nº 35.728.517/0001-86. Construtora e Fiadora: CONSTRUTORA VOCE EIRELI, com sede na Av. Raja Gabaglia nº 1143, 4º andar, Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 26.240.903/0001-33. Forma do Título: Contrato particular datado desta cidade, de 10/06/2022, ficando uma via arquivada em Cartório. Valor: R\$170.000,00 conforme ITBI sendo de R\$30.752,00 o valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. Dou fé. Emolumentos: R\$1.119,30; Taxa de Fiscalização: R\$520,14; Total: R\$1.639,44. Selo: FWX/28638. Código de Segurança: 3239-2203-6213-6926. Código: 1 x 4541-9. Juiz de Fora, 04/08/2022. O Oficial Contrato Describado de Segurança: 3239-2203-6213-6926. Código: 1 x 4541-9. Juiz de Fora, 04/08/2022. O Oficial Contrato Describado de Segurança: 3239-2203-6213-6926. Código: 1 x 4541-9. Juiz de Fora, 04/08/2022. O Oficial Contrato Describado de Segurança: 3239-2203-6213-6926. Código: 1 x 4541-9. Juiz de Fora, 04/08/2022. O Oficial Contrato Describado de Segurança: 3239-2203-6213-6926. Código: 1 x 4541-9. Juiz de Fora, 04/08/2022.

R-7-87864 - Prot. 195573 de 22/07/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo contrato referido no R-6, a adquirente deu o imóvel em garantia de Alienação Fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasîlia/DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo a dívida o valor de R\$102.507,55, a ser paga em 360 prestações mensais, com taxa de juros de 4,5000% a.a. Nominal e 4,5939% a.a. Efetiva, pelo sistema de amortização PRICE com valor inicial de R\$540,47 e primeiro vencimento em 11/07/2022. Dou fé. Emolumentos: R\$870,72; Taxa de Fiscalização: R\$335,50; Total: R\$1.206,22. Selo: FWX/28638. Código de Segurança: 3239-2203-6213-6926. Código: 1 x 4517-9. Juiz de Fora, 04/08/2022. O Oficial,

AV-8-87864 - Prot. 207019 de 10/01/2024 - CONSTRUÇÃO - Por requerimento a mim dirigido, datado desta cidade de 14/11/2023, devidamente instruído com certidão expedida pela PJF, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, faz-se a presente averbação para constar a construção na fração retro, do Apto nº 102, Bloco 10, no Residencial Jacarandá, com frente para a Avenida Doutor Simeão de Faria (antiga Rua "A") nº 110, Benfica, com área real de 148,90m², 01 vaga de garagem descoberta nº 266 privativa no 1º pavimento, conforme certidão de habite-se datada de 13/09/2023. Nota: O empreendimento possui 04 quiosques, cada um com 02 I.S. e 01 I.S. PNE;01 guarita com 01 I.S.; ARS coberto; piscina, quadra de esportes, áreas permeáveis descobertas; de uso comum do condomínio, no 1º pavimento; Certidão emitida em substituição àquela expedida em 06/09/2023. Dou fé.Emolumentos: R\$579,24; Taxa de Fiscalização: R\$269,15; Total: R\$848.39. Selo: HKM/72082. Código de Segurança: 0925-4639-5771-9308. Código: 1 x 4210-1. Juiz de Fora, 30/01/2024. O Oficial,

AV-9-87864 - Prot. 207019 de 10/01/2024 - CND DO INSS - Foi arquivada a CND do INSS de Aferição nº 60.032.88254/79-001, período de

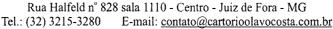
CONTINUA



CNM: 041699.2.0087864-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO 3°OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



FICHA: 87864 - 02

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

01/06/2021 a 25/08/2023, emitida em 09/01/2024. Dou fé. Emolumentos: R\$12,58; Taxa de Fiscalização: R\$3,95; Total: R\$16,53. Selo: HKM/72082. Código de Segurança: 0925-4639-5771-9308. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, 30/01/2024. O Oficial Company Company

AV-10-87.864 - Prot. 220.147 de 31/07/2025 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede-se a esta averbação para fazer constar, nos termos do artigo n° 788, I, "E", do Provimento Conjunto nº 93/2020 - Código de Normas do Estado de Minas Gerais, que o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte inscrição municipal nº 081.578/477, conforme Guia de ITBI emitida pela PJF em 17/07/2025, arquivada nesta serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$ 24,52; Taxa de Fiscalização: R\$ 8,28; Total: R\$ 35,88. Cod. Ato(s): 4134 (1). Selo: JDT46292. Código de Segurança: 6183513119365504. Juiz de Fora, 21/08/2025. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/ A Substituta, Journe Lopedano de June

AV-11-87.864 - Prot. 220.147 de 31/07/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Sede Bancário Sul, lotes 3/4, Quadra Quadra 4, Brasília/DF. Transmitente: AMANDA PEREIRA DE CARVALHO, já identificada. Forma do Título: Requerimento a mim dirigido, datado de Florianópolis/SC, de 29/07/2025 e Ofício nº 530091/2024, datado de Bauru/SP, de 29/07/2025, devidamente instruídos e que ficam arquivados em Cartório. Valor: R\$177.964,46 conforme ITBI. Dou fé. Emolumentos: R\$ 2.570,76; Taxa de Fiscalização: R\$ 1.284,53; Total: R\$ 4.177,33. Cod. Ato(s): 4542 (1). Selo: JDT46292. Código de Segurança: 6183513119365504. Juiz de Fora, 21/08/2025. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/ A Substituta, forma Lupadamo de Juma.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





REGISTRO DE IMÓVEIS 3º OFICIO - ZONA A

ALINE DE CASTRO BRANDÃO VARGAS - Oficial LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Pedido/Protocolo nº: 220.147

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula nº 87.864, Lº 2, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1° da Lei n° 7.433, de 18 de dezembro de 1985.
- 3) Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1° da Lei 15.424/2004.

Não consta protocolo vigente referente a este imóvel. Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Certifico que o referido é verdade e dou fé. Juiz de Fora, 22 de agosto de 2025. Assinado digitalmente por JOSIANE LEOPOLDINO DE LIMA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Juiz de Fora-MG CNS: 41699

SELO DE CONSULTA: JFA98526 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1038791537632031

Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por

Josiane Leopoldino de Lima Substituta

Emol. R\$ 26,97 - TFJ R\$ 10,25 - ISS R\$1,35 - Recompe R\$ 2,03 - Total R\$40,60 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

